



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal

Estado da Paraíba

Brasil

Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Quarta-Feira, 21 de Outubro de 2026.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0510/2026

Barra de São Miguel – Paraíba, 20 de Outubro de 2026

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel – Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidência da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 002/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais **60 (Sessenta)** dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela **Portaria nº 0496/2026**, publicada em **13 de Agosto de 2026**, instaurada para apurar possível infração funcional da Servidora Efetiva **JOSIVÂNIA SILVA CAMPOS**.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel - PB, 20 de Outubro de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2026.10.21 10:11:06 -03'00'

João Paulo França

Prefeito Constitucional

Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Barra de São Miguel – Paraíba, 20 de Outubro de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2026.10.21 10:11:20 -02'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional